



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ  
Secretaria de Planejamento  
Estado do Rio Grande do Sul

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

#### 1.1 Título do Projeto:

Aquisição de Equipamentos Visando o Desenvolvimento Regional Sustentável

#### 1.2 Objeto:

Aquisição de Caminhão com cesto e braço de alcance máximo de 10,90 metros, que auxiliará no fornecimento e/ou melhoria de infraestrutura, possibilitando elevação na qualidade dos serviços da iluminação pública, consequentemente segurança e facilidade de acessos a diversos locais do município, incluindo regiões rurais.

#### 1.3 Contextualização e Justificativa:

- Tendo em vista que o objetivo do programa é promover o desenvolvimento regional, o ordenamento do território brasileiro por meio do planejamento da ocupação e do uso do espaço de forma sustentável, com abordagem territorial, acreditamos que a iluminação adequada envolve algumas questões importantes neste sentido, como a valorização de espaços, atraindo pessoas para os mesmos.
- A falta de iluminação adequada contribui para que ruas e regiões se tornem mais vazias, perigosas, dificultando o acesso.
- Proporcionando iluminação adequada, ruas, bairros e praças tornam-se mais seguros e atrativos, aumentando opções de trabalhos, lazer e moradia.
- Por Xangri-Lá ser um município com ampla extensão de terra, nossos equipamentos não são o suficiente para atendermos, de forma correta, todas as demandas do município, dificultando a execução, qualidade e agilidades dos serviços.

#### 1.4 Objetivos:

O município possui a necessidade de adquirir um de caminhão com cesto e braço de alcance máximo de 10,90 metros. Ele auxiliará na manutenção e expansão da iluminação pública. Com isto, acreditamos valorizar e atrair mais pessoas para diversas regiões do nosso município que é extenso. Xangri-Lá possui 12.434 habitantes (fonte IBGE 2010). Em alta temporada recebe mais de 200 mil pessoas de todo o Brasil, até outros países, com o objetivo de passarem o veraneio no Município. Porém, a população está aumentando também no inverno, com pessoas buscando trabalhos, tranquilidade e qualidade de vida.

#### 1.5 Beneficiários:

Os beneficiários serão todos frequentadores do município, principalmente a população permanente que lucra com este considerável aumento da população, com seus pequenos, médios e grandes comércios.

9/12

## 2. PRODUTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### 2.1 Aquisição de Bens/Contratação de Serviços

#### a) Aquisição de Equipamentos/Materiais permanentes:

| Equipamentos / Materiais Permanentes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |                                  |                                  |                                  |                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|---------------------------|
| Especificação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Quant. | Valor Unitário<br>(orçamento 01) | Valor Unitário<br>(orçamento 02) | Valor Unitário<br>(orçamento 03) | Valor Unitário<br>(média) |
| Caminhão 0 km,<br>ano/modelo no mínimo<br>2019, cabine simples<br>para três ocupantes, ar-<br>condicionado, freio ABS,<br>motor diesel, potência<br>mínima 150 CV, 06<br>marchas, distância<br>mínima entre eixos de<br>3.300 mm, PBT de no<br>mínimo 8.000 kg,<br>válvulas de segurança<br>que bloqueiam o sistema<br>em caso de rupturas ou<br>mediante qualquer falha<br>do circuito hidráulico,<br>com cesto aéreo isolado<br>para 46kv, capacidade de<br>até 136 kgf/cesto, para<br>uma pessoa, giro infinito,<br>02 sapatas<br>estabilizadoras, braço de<br>alcance máximo de 10,90<br>metros, giro infinito,<br>construído com material<br>de alta resistência<br>mecânica. | 01     | R\$ 330.000,00                   | R\$ 355.000,00                   | R\$ 340.000,00                   | R\$341.666,67             |
| <b>Valor Total</b><br>(cálculo feito a partir da média)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |                                  |                                  |                                  | <b>R\$341.666,67</b>      |

b) As especificações técnicas acima correspondem às características mínimas do equipamento fornecido pelo CONTRATADO, conforme catálogo técnico, ou seja, os equipamentos devem possuir minimamente estas características de fábrica, entretanto, nada impede que o Contratado ofereça posteriormente, durante o prazo de fornecimento, implementos com características superiores, desde que o faça no mesmo valor do equipamento originalmente ofertado.

### 2.2 Pré-Requisitos e Condições de Entrega:

Prazo de Garantia igual ou superior a 01 (um) ano.

Prazo de entrega de no máximo 60 dias.

A inadequação técnica dos equipamentos e/ou serviços entregues implicará na suspensão do pagamento.

Constatada persistência de alguma falha dentro de período de 3 meses, o prazo limite para atendimento e resolução do problema será reduzido para 20 (vinte) dias.

Em caso de descumprimento dos referidos prazos, ficará o CONTRATADO sujeito

à previsão estabelecida pelo inciso I do § 1º do artigo 18 da Lei nº. 8.078/1990, Código de Defesa do Consumidor.

**2.3 Deveres do contrato e do Contratante:**

a) Os equipamentos serão considerados aceitos quando atenderem aos critérios da entrega técnica e não apresentarem nenhum vício, seja de qualidade, seja de quantidade, que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, ou que lhe diminuam o valor.

b) São considerados impróprios ao uso: os produtos deteriorados, alterados, adulterados, avariados, falsificados, corrompidos, fraudados, nocivos à vida ou à saúde, perigosos, ou, ainda, aqueles em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição ou apresentação e; os produtos que, por qualquer motivo, se revelem inadequados ao fim a que se destinam.

**2.4 Administração e Manutenção de Equipamentos:**

A responsabilidade pela administração e manutenção dos equipamentos será feita pela Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Trânsito da Prefeitura de Xangri-Lá. A periodicidade da manutenção será conforme instruções da garantia e manual de instruções do equipamento.

**3. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO**

**3.1 Metodologia de Seleção e Critérios de Avaliação:**

Pregão Eletrônico, critérios de avaliação: menor preço.

**3.2 Prazo de Execução:**

Período de vigência do projeto é de 540 dias, a contar da data de publicação do convênio.

**3.3 Resultados Esperados:**

Conseguir, além de atender as demandas dos 12.434 mil habitantes, os mais de 200 mil veranistas fixos e turistas que frequentam a região.

**3.4 Gerenciamento do Projeto:**

**a) Responsável pelo projeto**

Nome do responsável: Luciene Cristina Nascimento

Função: Chefe de Departamento

Órgão: Prefeitura Municipal de Xangri-Lá

Endereço: Rua Rio Jacuí, 874

Telefone: 51 3689 0667

E-mail: planejamento@xangrila.rs.gov.br

Nome do Substituto: Gustavo Henrique Araújo dos Santos

Função: Diretor de Departamento

Órgão: Prefeitura Municipal de Xangri-Lá

Endereço: Rua Rio Jacuí, 874

Telefone: 3689 0667

E-mail: planejamento@xangrila.rs.gov.br

**3.5 Monitoramento e Avaliação da Execução**

a) Nos termos do art. 67, §1º, da Lei 8.666/93, o CONTRATANTE designará um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato. Todas as ocorrências relacionadas com a execução deverão ser anotadas em registro próprio, também deverão ser registradas, as determinações que forem necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados.

b) Da mesma forma, o CONTRATADO deverá indicar um preposto para, representá-lo na execução do contrato. Esse deverá fiscalizar e acompanhar a execução do contrato e outras obrigações pertinentes à contratação, sem qualquer custo adicional ao CONTRATANTE

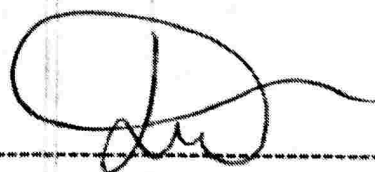
c) Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato deverão ser prontamente atendidas pelo CONTRATADO.

#### 4. RECURSOS FINANCEIROS

##### 4.1 Quadro de Valores e Fontes

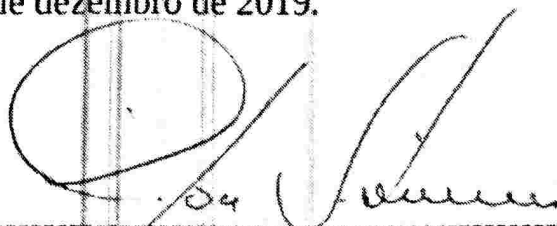
| FONTE           | VALORES        |         |                |
|-----------------|----------------|---------|----------------|
|                 | INVESTIMENTO   | CUSTEIO | TOTAL          |
| Governo Federal | R\$ 350.000,00 | x       | R\$ 350.000,00 |
| Conveniente     | R\$ 400,00     | x       | R\$ 400,00     |
| Total Geral     | R\$ 350.400,00 | x       | R\$ 350.400,00 |

Xangri-Lá, 19 de dezembro de 2019.



Luciene Cristina Nascimento  
Chefe de Departamento  
CPF: 837085700-06

De acordo, 19 de dezembro de 2019.



Cilon Rodrigues da Silveira  
Prefeito do Município de Xangri-Lá  
CPF: 219.051.850-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ  
Secretaria de Planejamento  
Estado do Rio Grande do Sul

## PLANO DE SUSTENTABILIDADE

### 1. APRESENTAÇÃO

Convênio: 040300/2019

Objeto: Aquisição de Caminhão com cesto e braço de alcance máximo de 10,90 metros.

Valor Global: R\$ 350.400,00

Valor de Repasse: R\$ 350.000,00

Valor de Contrapartida: R\$ 400,00

Vigência: 540 dias

Início da Vigência: a contar da data de publicação no DOU

### 2. OBJETIVOS DO CONVÊNIO

O município possui a necessidade de adquirir um de caminhão com cesto e braço de alcance máximo de 10,90 metros. Ele auxiliará na manutenção e expansão da iluminação pública. Com isto, acreditamos valorizar, trazer mais segurança e atrair mais pessoas para diversas regiões como praças, ruas, avenidas com grande fluxo comercial, do nosso município que é extenso. Xangri-Lá possui 12.434 habitantes (fonte IBGE 2010). Em alta temporada recebe mais de 200 mil pessoas de todo o Brasil, até outros países, com o objetivo de passarem o veraneio no Município. Porém, a população está aumentando também no inverno, com pessoas buscando trabalhos, tranquilidade e qualidade de vida.

### 3. IMPACTOS ECONÔMICOS

Fornecer infraestrutura, segurança e dando opções de lazer noturno para moradores e frequentadores do nosso município como, praças, avenidas, beira mar, consequentemente valorizando diversas regiões e fornecendo uma melhor qualidade de vida para todos.

### 4. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DOS OBJETOS

A expectativa do tempo útil do equipamento é de pelo menos 20 anos. Com manutenção conforme a garantia e o manual do fabricante.

## 5. ARMAZENAMENTO E GARANTIA (BENS)

O equipamento será guardado na garagem do Parque de Máquinas do Município, de responsabilidade da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Trânsito de Xangri-Lá, localizado na rua Rio Novo s/n.

A garantia observará o mínimo de 2 anos.

## 6. CUSTOS E FONTES DE RECURSOS

Previsão de despesas no Orçamento Anual Municipal. Rubrica de custeio para manutenção serão:

Os recursos estão dispostos na Lei Orçamentária nº2019, de 04 de setembro de 2018, conforme rubrica orçamentaria abaixo especificada:

Órgão: Gabinete do Prefeito

Unidade: Gabinete do Prefeito

Função: 04

Subfunção: 122

Ação Orçamentária: 2003 - Manutenção do Gabinete do prefeito

Elemento da Despesa: 3.3.90.30 - Materiais de Consumo

3.3.90.39 - Outros Serviços Pessoas Jurídica

Programa: Aquisição de Equipamentos - Proponente Específico

## 7. RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

| CATEGORIA DO RISCO | RISCO                                                                                                          | SIM | NÃO | NÃO SE APLICA | MEDIDAS PREVENTIVAS                                                                                                                             |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| FINANCEIRO         | Insuficiência de recursos financeiros para manutenção/reparo do objeto                                         |     | X   |               | Previsão de despesas no Orçamento Anual Municipal                                                                                               |
| HUMANO/TÉCNICO     | Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a execução do projeto            |     | X   |               | Possuímos mecânicos especializados no nosso quadro de funcionários                                                                              |
|                    | Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a manutenção do objeto concluído |     | X   |               | Possuímos mecânicos especializados no nosso quadro de funcionários, assim como temos acesso a diversas empresas que prestam assistência técnica |

25

|                |                                                                                          |   |   |  |                                                                                                                                                                                         |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| AMBIENTAL      | Ocorrência de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais               | X |   |  | Possuímos no nosso parque da máquinas garagens seguras e protegidas                                                                                                                     |
|                | Ocorrências de possíveis danos causados pela execução ou entrega do objeto               | X |   |  | Criação de comitê para acompanhar e avaliar a entrega e manutenção do objeto                                                                                                            |
| TEMPO          | Ausência ou insuficiência do prazo de garantia                                           | X |   |  | Criação de comitê para acompanhar e avaliar a entrega e manutenção do objeto                                                                                                            |
|                | Cancelamento das condições e garantias contratuais por perda de prazos                   | X |   |  | Criação de comitê para acompanhar e avaliar a entrega e manutenção do objeto                                                                                                            |
| MATERIAL       | Inexistência de assistência técnica especializada na região                              |   | X |  | Por estarmos próximos a Capital Porto Alegre e demais cidades referências, possuímos diversas assistências técnicas na região.                                                          |
|                | Entrega do objeto defeituoso e inacabado                                                 |   | X |  | Exigência de determinada especificação técnica e grau de qualidade do material/equipamento no contrato;<br>Criação de comitê para acompanhar e avaliar a entrega e manutenção do objeto |
| FUNCIONALIDADE | Perda de utilidade/funcionalidade antes do término da expectativa de vida útil do objeto | X |   |  | Previsão de despesas no Orçamento Anual Municipal que nos possibilite a contratação correta de empresa especializada da manutenção                                                      |
| OUTROS         |                                                                                          |   |   |  |                                                                                                                                                                                         |

## ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

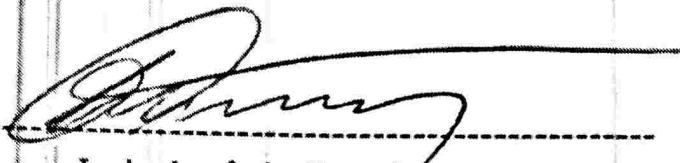
A Secretaria responsável pela elaboração e acompanhamento da execução do plano será a Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Trânsito do Município de Xangri-Lá.

Xangri-Lá, 19 de dezembro de 2019.



Cilon Rodrigues da Silveira  
**Prefeito do Município de Xangri-Lá**  
CPF: 219.051.850-49

**NOME RESPONSÁVEL PELO CONVENIENTE**



Luis Antônio Ferreira  
**Secretário Municipal de Obras**  
CPF: 219.051.850-49

**NOME RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO/ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA  
SUSTENTABILIDADE DO OBJETO**